DELIBERAÇÃO Nº 032/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA: Homologa o Cronograma Letivo 2020 e autoriza o início das atividades letivas de 2021 do curso graduação em Enfermagem - Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências Biológicas, do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes e dá outras providências.

Considerando Protocolo 17.848.118-5 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1°. Fica homologado o cronograma letivo 2020 do curso graduação em Enfermagem - Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências Biológicas, do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, nos termos das Resoluções 005 e 006/2020 – CEPE/UENP, no seguinte prazo: último dia do ano letivo de 2020 para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries: 09/07/2021.

§1°. O cronograma letivo do curso, anexo a este protocolo, prevê a possibilidade de realização de atividades acadêmicas até o dia 09/07/21, incluindo exames finais, sendo esse o último dia letivo para as referidas séries do curso.

§2°. A homologação do cronograma letivo confere às séries todos os efeitos acadêmicos e legais de integralização curricular referente ao ano letivo de 2020, observada a data indicada.

§3ª. A homologação do ano letivo de 2020 para 5ª série se deu por deliberação própria do CEPE.

Art. 2°. Autoriza o início das atividades letivas de 2021 para a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries do curso a partir de 19/07/2021.

§1º. O Cronograma Letivo do curso para integralização curricular do ano letivo de 2021 será submetido ao CEPE, oportunamente, por protocolo próprio.

§2º. O início das atividades letivas de 2021 para a primeira série segue cronograma institucional.

Art. 3°. Autoriza a realização de práticas presenciais do ano letivo de 2020 em concomitância ao ano letivo de 2021, sem prejuízo dos registros acadêmicos.

Art. 4° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 20 de julho de 2021.

FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN:60181010925
Dados: 2021.07.28 17:41:53 -03'00'

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora